

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

### Inexigibilidade nº 08/2026

**Objeto:** Contratação da empresa **32.925.181 Monica Almeida da Conceição**, cadastrada no CNPJ sob o nº **32.925.181/0001-53**, estabelecida na Rua São José, Centro, Águas Belas/PE, contratação de atração musical da **Banda Monica Almeida** para apresentação na festa da **2ª CORRIDA FAÇA BONITO** na cidade de Saloá-PE no dia 22 de maio de 2026.

O Secretário de Administração do município de Saloá/PE, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a necessidade de contratação de artista consagrado de renome regional por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico, conforme os autos processuais.

Considerando ainda a justificativa de preços, razão da escolha do artista, parecer jurídico, todos carreados aos autos deste processo.

### RESOLVE:

Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no art. Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133, em favor da empresa **32.925.181 Monica Almeida da Conceição**, cadastrada no CNPJ sob o nº **32.925.181/0001-53**, estabelecida estabelecida na Rua São José, Centro, Águas Belas/PE para apresentação musical de Monica Almeida e Bnada neste município de Saloá/PE.

SALOÁ, 18 de maio de 2026.

Sérgio Ricardo de Melo Almeida  
Secretário de Admnistração

